



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ - PR

LICITAÇÕES

AVISO Nº 022/2026

INTENÇÃO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Carambeí – PR		
Modalidade de Compra: Dispensa	Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021	Tipo: Aviso de Contratação Direta
Data da publicação no site: 06/10/2026	Data de encerramento para recebimento das Propostas: 09/10/2026	
Objeto: Conforme o que preconiza o Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, visando a seleção de proposta mais vantajosa para as contratações por dispensa de licitação em razão do valor, torna público a busca de propostas adicionais de eventuais interessados para contratação de empresa especializada em Psicologia Organizacional e do Trabalho para prestação, durante 6 (seis) meses, de serviços de identificação, avaliação, classificação e gerenciamento dos fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho, incluindo análise do laudo existente, diagnóstico organizacional complementar, aplicação justificada de métodos e instrumentos tecnicamente reconhecidos, elaboração de matriz ou inventário de riscos e plano de ação, realização de intervenções coletivas, acolhimentos individuais breves e orientativos, acompanhamento das medidas preventivas, orientação institucional, avaliações intermediária e final, relatório conclusivo e devolutivas técnicas, em atendimento à NR-1, à NR-17 e às demais normas aplicáveis, conforme especificações, quantitativos, condições de fornecimento, prazos de entrega e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência. Justificativa: A empresa responsável pelos serviços de saúde ocupacional da Câmara Municipal realizou avaliação dos fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho, com a participação de 21 servidores. No grupo denominado Administrativo/Escritório, que concentrou 18 respondentes, foram identificados resultados classificados como Risco Moderado nos fatores “Relacionamentos”, com score 3,9, e “Mudança no Trabalho”, com score 3,7. Embora a avaliação não tenha identificado fatores classificados como de risco alto ou crítico, os resultados obtidos evidenciam a necessidade de acompanhamento preventivo e de adoção de medidas proporcionais aos fatores identificados, com o objetivo de evitar seu agravamento, aperfeiçoar a organização do trabalho e promover condições laborais adequadas. A Câmara Municipal não dispõe, em seu quadro funcional, de equipe técnica especializada em Psicologia Organizacional e do Trabalho com capacidade para realizar, de forma estruturada e continuada, o aprofundamento do diagnóstico, a avaliação e classificação dos fatores identificados, sua consolidação em matriz ou inventário de riscos, a elaboração de plano de ação, a execução de intervenções, o acompanhamento das medidas implementadas e a avaliação de sua eficácia. A contratação mostra-se necessária, ainda, para subsidiar o adequado gerenciamento dos fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho no âmbito do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO e do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, em consonância com as disposições da NR-1 e com os aspectos relacionados à organização do trabalho previstos na NR-17. Os serviços objeto da contratação terão caráter complementar e especializado, não afastando a responsabilidade institucional da Câmara Municipal pelo gerenciamento dos riscos ocupacionais nem substituindo as atribuições da empresa responsável pelos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho – SST já contratados. Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar – ETP, a adoção de ações isoladas, como palestras avulsas ou atendimentos exclusivamente individuais, não se mostra suficiente para o tratamento da		



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ - PR

LICITAÇÕES

necessidade identificada. A solução tecnicamente mais adequada consiste na implementação de programa estruturado e continuado, com abordagem predominantemente coletiva e organizacional, contemplando diagnóstico complementar, elaboração de matriz ou inventário de riscos e plano de ação, intervenções, acompanhamento das medidas preventivas e avaliações intermediária e final.

A contratação permitirá, portanto, transformar os resultados já obtidos em ações preventivas concretas, tecnicamente fundamentadas e passíveis de acompanhamento, possibilitando à Administração avaliar a efetividade das medidas adotadas e estabelecer procedimentos que possam ter continuidade após o encerramento do programa.

Busca-se, igualmente, assegurar que a coleta, análise e apresentação das informações observem critérios técnicos, éticos, de confidencialidade e de proteção dos participantes, privilegiando a apresentação agregada dos resultados e evitando a exposição ou identificação indevida dos servidores, sem prejuízo das informações necessárias à adequada gestão institucional dos riscos ocupacionais, e fortalecer a capacidade institucional de prevenção e acompanhamento após o encerramento do programa.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada em Psicologia Organizacional e do Trabalho revela-se necessária e adequada para complementar o diagnóstico existente, estruturar medidas preventivas e fornecer suporte técnico à Câmara Municipal no gerenciamento dos fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho.

Encaminhamento da proposta juntamente com a documentação de habilitação da empresa, deverá ser feita pelo e-mail: compras@carambei.pr.leg.br

Informações / Esclarecimentos: (42) 3122-3100 – Tatiane Henn